



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 24/2024

**EXMO. SR.
FÁBIO FALLAVENA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade da criação de um feriado Municipal para homenagear colonos e motoristas.

JUSTIFICATIVA: Propõe-se a criação de um feriado municipal em homenagem aos colonos e motoristas, a ser celebrado no dia 25 de julho. Esta data, o Dia do Colono e do Motorista, é dedicada a reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais essenciais. Os colonos são responsáveis por diversas atividades agrícolas, como o cultivo da terra, o cuidado com as plantações, a criação de gado e a gestão dos recursos hídricos. Sua dedicação é fundamental para a produção de alimentos e o desenvolvimento rural. Por sua vez, os motoristas de cargas desempenham um papel crucial ao transportar os produtos gerados nas lavouras para diversos destinos, garantindo o escoamento da produção e a cadeia de suprimentos. A criação desse feriado proporcionará uma oportunidade para a comunidade reconhecer e celebrar a importância desses profissionais, que contribuem significativamente para o funcionamento e crescimento de nossa economia e sociedade.

Sala de sessões, 19 de Agosto de 2024.

**LUCIANO KOLOGESKI OPRACH
VEREADOR**

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
VEREADOR**

**MARCOS CESAR GARCIA
VEREADOR**

**ALVICIO SOUZA DA SILVA
VEREADOR**

**LAURENI GARCIA PAGINI
VEREADORA**



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL